



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 074, DE 3 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “e”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 20, §4º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor LUIZ EDUARDO MENDES, Analista de Engenharia Elétrica do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 22.596, para participar do curso de formação profissional do cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 8 de maio a 30 de julho de 2017, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA